

---

**S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**  
**Portaria n.º 1427/2013 de 26 de Dezembro de 2013**

---

Considerando que, ao abrigo da Portaria n.º 32/2012, de 9 de março, foi criado um novo quadro de incentivos financeiros destinados à aquisição de reprodutores bovinos de raças produtoras de carne;

Considerando que a aplicação da Portaria n.º 1065/2013, de 2 de outubro, demonstrou a necessidade de efetuar algumas alterações;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 90.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

O n.º 2 da Portaria n.º 1065/2013, de 2 de outubro, é alterado passando a ter a seguinte redação:

“2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 02 – Agricultura, florestas e desenvolvimento rural, Projeto 2.2 – Modernização das explorações agrícolas, Ação 2.2 D – Apoio ao investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.”

Artigo 2.º

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos à data da entrada em vigor da Portaria n.º 1065/2013, de 2 de outubro.

19 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.